



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO 04/ 2019

APROVADO EM 27/03/2019

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 13001-13/2019

INTERESSADO: Noemi Francielly dos Santos Sprenger

ASSUNTO: Solicitação de matrícula inicial – Cota Sociorracial

RELATOR: Ricardo Gonçalves Coelho

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Em 04 de fevereiro de 2019, a requerente protocolou no *Campus* de Cornélio Procópio uma solicitação para análise do caso de impossibilidade na realização de pré-matrícula online, sob justificativa de inviabilidade ao acesso no site da universidade, anexando ao processo documentação probatória.

Em 08 de março de 2019 a PROGRAD recebeu o protocolo e o devolveu a requerente para ciência, após fundamentação da Diretoria de Administração do Ensino. Em 12 de março de 2019, a interessada encaminhou o protocolo diretamente para o CEPE, solicitando revisão da decisão.

Em 13 de março de 2019 a PROGRAD recebeu o protocolo e deu providências junto à Câmara de Graduação.



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

2. Mérito

Trata de um pedido de uma nova oportunidade de matrícula da interessada Noemi Francielly dos Santos Sprenger para uma vaga no curso de Pedagogia – Vespertino do campus de Cornélio Procópio. A interessada requer uma segunda convocação para banca de verificação – cota sociorracial, haja vista que a mesma encontrou problemas técnicos de acesso ao site da UENP.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que a interessada apresenta o histórico de acesso ao site do SISU e UENP por diversos dias e horários demonstrando persistência e interesse na vaga, porém não obtendo sucesso, conforme consta no processo (Folhas 02-04; 08-24).

Considerando que os editais da UENP foram publicados no formato de arquivo PDF no site e o usuário pode ter enfrentado problemas ao exibir o arquivo em seu navegador.

Considerando que problemas de exibição de arquivos são rotineiros, que variam desde diferentes versões de sistemas operacionais do usuário, até os diferentes tipos e versões de navegadores utilizados. Fato este, que pode ser comprovado no site da ADOBE (<https://helpx.adobe.com/br/acrobat/kb/cant-view-pdf-web.html>).

Considerando que o curso, até a presente data, possui 3 vagas a serem preenchidas, conforme consulta realizada à PROGRAD (e-mail em anexo).

Diante do exposto, sou de parecer favorável à uma nova convocação para banca de verificação – cota sociorracial.

III - VOTO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

A Câmara de Graduação vota, com sete votos favoráveis e um contrário à solicitação da requerente.



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Em se tratando de matéria a ser deliberada na esfera da Pró-reitoria de Graduação, conforme editais que regem processo seletivo de ingresso, e considerando se tratar de tramitação omissa ao Regimento da UENP, por sete votos e um contrário, a Câmara entende ser instância recursal do caso em questão e, portanto, deliberativa.

Fica a matéria deliberada pela Câmara de Graduação.

Encaminhe-se à PROGRAD para providências.

Assinatura dos membros:

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Original assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Anália Maria Dias de Gois – CCHE/CJ
2. Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ
3. Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM
4. Cláudia Roberta Brunquell Szczepanski – CCS/CJ
5. Coaracy Eleutério da Luz – CCHE/CCP
6. José Celso Martins – CCA/CLM – José Celso
7. Raquel Gamero – CLCA/CCP
8. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
9. Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP
10. Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM